



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 07/2020

Às quatorze horas do dia 20 de julho de dois mil e vinte, segunda-feira, em Reunião Ordinária realizada via plataforma GOOGLE MEET, conforme Edital de Convocação nº 04/2020, estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin, Fabrícia Nogueira, Fernanda Maria Soprani e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Presentes também os Conselheiros Suplentes no Exercício da Titularidade André Luís Müller, Edmilson Augusto de Moraes e Rosemeri Maria Hentz Soares. Registra-se também a falta justificada de Elissiane Aparecida Zen do Amaral e Marlene da Silva. Para esta reunião *online* o Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani disponibilizou o acesso a plataforma virtual Google Meet. Por este motivo antes de iniciar formalmente a reunião cumprimentou a todos verificando se todos os participantes de Reunião estavam conseguindo ouvir claramente e se seus microfones estavam funcionando. Instruiu a todos a fechar os microfones enquanto estivessem somente ouvindo e qualquer contribuição poderia ser dada pelo chat ou mesmo se manifestar abrindo o microfone. Informou a todos que a reunião seria gravada e abriu a gravação da reunião nominando a todos os presentes para verificar o quórum. Na sequência passou a palavra a Presidente Eliana de Fátima Buzin. A Presidente desejou boa tarde a todos e falou que a pauta já havia sido enviada pelo e-mail e todos já tem conhecimento. A Pauta foi apresentada na tela do computador, conforme segue: **1 - Abertura da Reunião Ordinária do Mês de Julho pela Presidente do CME/Toledo; 2. Mensagem; 3 -** Apreciação da Ata nº 05/2020 de 15 de junho de 2020; **4 -** Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; **4.1 – Ofícios Expedidos: 4.1.1 – Ofício Nº 022/2020 - Edna Heloisa Schaeffer Amaral -** Secretária Municipal da Educação - **Assunto:** Encaminhamento de Processos concluídos (Expedido em 16/06/2020); **4.1.2 – Ofício Nº 023/2020 - Edna Heloisa Schaeffer Amaral -** Secretária Municipal de Educação - **Assunto:** Devolutiva de Processo Suspenso (Expedido em 16/06/2020); **4.1.3 – Ofício Nº 024/2020 - Lúcio De Marchi -** Prefeito do Município de Toledo – PR - **Assunto:** Indicação para SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE FORMA PRESENCIAL nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação – CMEIS, nas atividades desenvolvidas pelos profissionais da Educação de Toledo: DIRETORES, COORDENADORES, SECRETÁRIOS, SERVIÇOS GERAIS E OUTROS (Expedido em 23/06/2020); **4.1.4 – Ofício Nº 025/2020 – Edna Heloisa Schaeffer Amaral -** Secretária Municipal da Educação - **Assunto:** Indicação para SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE FORMA PRESENCIAL nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação – CMEIS, nas atividades desenvolvidas pelos profissionais da Educação de Toledo: DIRETORES, COORDENADORES, SECRETÁRIOS, SERVIÇOS GERAIS E OUTROS (Expedido em 23/06/2020); **4.1.5 – Ofício Nº 026/2020 – Edna Heloisa Schaeffer Amaral -** Secretária Municipal da Educação - **Assunto:** encaminha Parecer nº 017/2020 - CME/Toledo e Deliberação nº 003/2020 - CME/Toledo, para homologação (Expedido em 23/06/2020); **4.1.6 – Ofício Nº 027/2020 - Edna Heloisa Schaeffer Amaral -** Secretária Municipal da Educação - **Assunto:** Solicita informações sobre atendimento à Educação Infantil (Expedido em 24/06/2020); **4.1.7 – Ofício Nº 028/2020 - Ana Lúcia Rodrigues -** Vice Presidente UNCME Nacional – Região Sul, Coordenadora Presidente Estadual – UNCME/PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/PR - **Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 02/2020 – UNCMEPR** (Expedido em 26/06/2020); **4.2. - Ofícios Recebidos: 4.2.1 – Ofício Circular Nº 02/2020/UNCMEPR - Ana Lucia Rodrigues -** Vice Presidente UNCME Nacional – Região Sul, Coordenadora Presidente Estadual – UNCME/PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/Pr - **Assunto:**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Cópias dos instrumentos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação em relação ao Parecer CNE/CP nº 005 de 01/06/2020 (Recebido em 19/06/2020 e Respondido através do Ofício nº 028/2020-CME/Toledo); **4.2.2 – Ofício Nº 395/2020/SMED – Edna Heloísa Schaeffer Amaral** – Secretária Municipal da Educação – **Assunto:** Solicita revisão dos Pareceres e Deliberações que façam menção ao Ciclo de Alfabetização na Rede Pública de Ensino de Toledo – PR (Recebido em 25/06/2020); **4.2.3 - Ofício Circular Nº 03/2020 - UNCMEPR e Ofício Circular Nº 04/2020 - UNCMEPR - Ana Lucia Rodrigues** - Vice Presidente UNCME Nacional – Região Sul, Coordenadora Presidente Estadual – UNCME/PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/Pr – **Assunto:** Diagnóstico Operacional de Monitoramento das Estratégias 19.2, 19.3, 19.5 da meta 19 do PNE. (Recebidos em 01/07/2020 e 09/07/2020 respectivamente) **5 – Processo já distribuído: 5.1 – CLN – Processo nº 018/2020 – Assunto:** Aprova a REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências - **Relatores CLN:** Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin, André Luís Müller e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia; **6 - Processo Novo já distribuído: 6.1 - CEB e CLN – Processo nº 019/2020 – Assunto:** Revoga a Deliberação nº 003/2016-CME/Toledo que institui o Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e dá outras providências - **Relatora da CEB:** Eliana de Fátima Buzin - **Relatores CLN:** Marlize Justina Miquelon e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia; **7 - Processo Novo: 7.1 – CLN e CEB: Processo nº 020/2020 – Assunto:** Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid – 19, e outras providências; **8 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos conselheiros(as).** A Pauta foi aprovada sem restrições. Na sequência a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani para falar do item 2 da Pauta. O Conselheiro compartilhou na tela e procedeu a leitura da mensagem de Bertold Brecht “Se os tubarões fossem Homens”. Dado todo o cenário que estamos vivenciando o tema do poema que faz refletir. Na sequência a Presidente Eliana passou ao item 3 da Pauta. A Ata nº 5/2020 foi colocada em discussão e votação pois todos os conselheiros já haviam tido acesso a mesma, pois receberam via e-mail para possíveis contribuições e como não houve contribuições todos os conselheiros foram favoráveis a sua aprovação. Em seguida a Presidente passou as suas comunicações sendo que o primeiro assunto foi informar aos conselheiros que o representante do CME no NUFOPE ficou o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani em substituição a Conselheira Doralice que saiu do Conselho. Outra comunicação foi a respeito do Parecer nº 11/2020-CNE/CP, sobre as orientações Educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia que foi aprovado no dia 07/07/2020 e esta aguardando homologação do MEC. Informou também que a proposta de emenda à Constituição que torna o FUNDEB permanente, será votada hoje, dia 20/07/2020, sendo que a sessão virtual está marcada para as 15h. A seguir leu a reportagem publicada em 20/07/2020 (hoje) as 6h41min por Heloísa Cristaldo - Reporter da Agência Brasil - Brasília que apresenta os elementos de mudanças do “Novo” FUNDEB. Dentre eles pode-se destacar como proposta que o FUNDEB seja permanente, que a contrapartida da união chegue a 20% até 2026, que os recursos para pagamento dos profissionais da educação atinjam 70% no mínimo, entre outras mudanças. Dando sequência a Presidente Eliana apresentou os ofícios expedidos, conforme pauta, e com referência ao item **4.1.6 – Ofício Nº 027/2020 - Edna Heloísa Schaeffer Amaral** - Secretária Municipal de Educação - **Assunto:** Solicita informações sobre



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

atendimento à Educação Infantil a Presidente perguntou ao Conselheiro Edmilson, sendo ele também Diretor do Departamento de Educação Infantil, se ele tinha alguma posição a respeito. O Conselheiro Edmilson informou que estão realizando um levantamento para responder ao CME/Toledo, com as informações solicitadas. A Presidente apresentou os ofícios recebidos conforme itens da Pauta 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, e gostaria de destacar o ofício nº 595/2020-SMED, do item 4.2.2, ofício que a SMED encaminhou solicitando a revisão do Parecer e da Deliberação que façam menção ao Ciclo de Alfabetização na rede pública de ensino de Toledo. O referido ofício veio acompanhado de um relatório da Comissão de Estudos sobre o Ciclo de Alfabetização que realizou estudos sobre o assunto desde o início do ano de 2019. A Presidente Eliana faz parte da Comissão que estudou o Ciclo de Alfabetização representando CME, e além dela havia representantes da SMED e das Escolas. Após ter concluído o estudo o relatório foi encaminhado a SMED que neste momento encaminhou ao CME para revisão dos documentos acima mencionados que tratam sobre o Ciclo. Este ofício gerou o Processo nº 019/2020, o qual já foi distribuído aos relatores e está na pauta da reunião de hoje. A Presidente Eliana de Fátima Buzin finalizou assim suas comunicações deixando a palavra livre aos conselheiros. Como não houve manifestação de nenhum conselheiro passou a discussão do Processo nº 018/2020 cujo assunto trata da aprovação da REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências. A Presidente esclareceu que este Processo está em andamento para os ajustes finais e permanecerá ainda na pauta. Na sequência passou a apreciação do Processo nº 019/2020 cujo assunto é a Revogação da Deliberação nº 003/2016-CME/Toledo que institui o Ciclo de Alfabetização do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e dá outras providências. Sendo a Presidente do Conselho uma das reladoras, passou a presidência ao Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani para conduzir os trabalhos. O Presidente em exercício passou a palavra aos Relatores do Processo nº 019/2020. A Conselheira Relatora Eliana de Fátima Buzin, informou que fez parte da Comissão de Estudos e que ajudou a construir o texto do Relatório, que foi anexado ao Parecer do Processo nº 019/2020-CME/Toledo e que este documento já está disponível no site do CME/Toledo, na íntegra, para quem quiser acessar. O Relatório contém a justificativa de alteração e retorno ao Ciclo de Alfabetização de dois anos como estava previsto na Deliberação nº 03/2011-CME/Toledo. Através da Deliberação nº 03/2016 – CME/Toledo havia sido instituído um Ciclo de 3 anos, ou seja foi proposto um ano a mais de alfabetização, com reprovação ao final do 3º ano. Após os estudos da Comissão conclui-se que o Ciclo deveria voltar a ter somente 2 anos com reprovação ao final do 2º ano. A Conselheira Relatora Eliana de Fátima Buzin, frisou que o Parecer e a Deliberação que compõem o Processo nº 019/2020 é de conhecimento de todos, pois já havia sido enviado no e-mail de cada Conselheiro para leitura antecipada. Em seguida o Parecer foi projetado na tela do computador, mostrando os dados da comissão de estudo. A relatora frisou que todos os estudos feitos e todos os documentos analisados amparam a retomada do Ciclo de Alfabetização de dois anos, conforme o relatório anexo a este Parecer. Após a apresentação do Parecer a Conselheira relatora Eliana leu a Deliberação na íntegra, e na sequência foi feita também pela Conselheira Marlize Justina Miquelon a leitura na íntegra do Voto do Relator. O Presidente em Exercício Leandro de Araújo Crestani pediu se os Conselheiros tinham alguma colocação, não havendo manifestação colocou o Processo nº 019/2020 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. O Presidente em exercício Leandro de Araújo Crestani devolveu a presidência a Presidente Eliana de Fátima Buzin, a qual esclareceu que como de praxe este documento será encaminhado a SMED para Homologação e publicação. Após estes protocolos será publicado na página do CME/Toledo para conhecimento de todos. Dando continuidade a Presidente apresentou o novo processo que será objeto de discussão das duas câmaras - **CLN e CEB. O Processo nº 020/2020 que tem como assunto as**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

10
11
12
155 Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais,
156 Pós pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid – 19, e outras providências, para
157 ser distribuído. Deixou a palavra com os presidentes das câmaras para se manifestarem,
158 frisando que os relatores, para elaborar este documento, precisam ler o Parecer nº
159 011/2020-CNE. Informou que há uma propensão de alguns Conselhos Estaduais
160 adotarem o Parecer do CNE como suas próprias normas ao invés de elaborar um novo
161 documento irão utilizar o parecer do Conselho Nacional de Educação como se fosse sua
162 norma. A Presidente disse que não é de praxe isso acontecer, mas que é uma
163 possibilidade, pois o nosso Regimento diz que quando não há norma própria, segue-se a
164 do Conselho Nacional de Educação ou a norma superior. Lembrou também que o
165 Conselho Nacional só emite Parecer orientativo e que as Normas Complementares
166 precisam ser emitidas por cada Sistema de Ensino. A presidente frisou que o CME/Toledo
167 precisa normatizar essa volta as aulas, em forma de norma complementar, depois que o
168 processo for distribuído, será necessário definir uma reunião com os relatores, para
169 analisar a parte jurídica, e ver o que faremos em relação a este assunto. O Conselheiro
170 Leandro comentou que o retorno não é uma decisão simples, pois as preocupações sobre
171 o mesmo são muito grandes e que caberia ouvir também a Assessoria Jurídica da
172 Prefeitura e o próprio Ministério Público, considerando que envolve vidas. Em seguida o
173 Conselheiro Presidente da Câmara de Educação Básica se colocou como relator
174 indicando também a Conselheira Fabrícia Nogueira como relatora. O Conselheiro Adriano
175 Aloísio Kliemann Presidente da Câmara de Legislação e Normas, sugeriu que todos os
176 conselheiros das duas câmaras fossem relatores, uma decisão conjunta de todos
177 relatores. O Conselheiro Leandro concordou com a sugestão. A Presidente Eliana de
178 Fátima Buzin falou que como conselheiros todos nós temos que estar a par do assunto,
179 porém para escrever o Processo são necessários somente dois relatores da cada câmara,
180 enfatizando que os relatores devem apresentar em cada Câmara o resultado do estudo, e
181 que a Minuta do documento é encaminhada a todos os conselheiros para enviarem suas
182 contribuições, assim todos estarão a par dos estudos e discussões e no dia da plenária
183 abri-se para discussão. Segundo a Presidente é necessário seguir todos os protocolos.
184 Há muitos documentos para o embasamento, tais como: o Parecer do CNE, as notas e as
185 medidas que já foram publicadas pelo CONSED, pelo MEC, pela UNDIME, pela UNCME,
186 pelo SINEPE, os protocolos já elaborados por várias entidades e organizações entre
187 outros. Todos são sugestões de referência bibliográfica para os Conselheiros lerem e
188 ficarem por dentro do que esta acontecendo no cenário que estamos vivenciando.
189 Concluindo a Presidente Eliana disse que para escrever não vê necessidade de todos
190 conselheiros se envolverem, somente dois de cada câmara. Neste documento deve se
191 pensar não somente sobre o retorno as aulas presenciais, mas também se elas não
192 voltarem o que será feito. Pensar nas outras providências também. O Presidente da CLN
193 Adriano perguntou se algum Conselheiro tinha interesse no assunto. A Conselheira Aline
194 se manifestou interessada. Além da Conselheira Aline também ficaram como relatores da
195 CLN o Conselheiro Adriano e o Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade André.
196 O Conselheiro Leandro sugeriu que fosse cancelada a Reunião de quarta feira para os
197 Conselheiros fazerem estudos. Considerando que foram vencidos os trabalhos da pauta a
198 Presidente Eliana colocou em votação a suspensão das demais sessões da semana.
199 Todos aprovaram a proposição ficando destinadas as outras tardes, previstas no
200 calendário, para estudo dos processos distribuídos. Não havendo mais questões a
201 Presidente agradeceu a presença de todos desejando uma boa semana e encerrou a
202 Reunião às 16h34min. Nada mais havendo a tratar eu, Rejane de Lurdes Lauermann,
203 Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que nos termos do Regimento e da prática
204 aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será
205 enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

206 Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim,
207 pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na sessão ordinária online.

- 208 - Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
209 - Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
210 - Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
211 - Cons. Aline Keryn Pin:
212 - Cons. Fabrícia Nogueira:.....
213 - Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
214 - Cons. Marlize Justina Miquelon:
215 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
216 - Cons. Supl. André Luís Müller, no Exercício da Tit.:.....
217 - Cons. Supl. Edmilson Augusto de Moraes, no Exercício da Tit.:
218 - Cons. Supl. Rosemeri Maria Hentz Soares, no Exercício da Tit.:.....
219 - Secretária Geral: Rejane de Lurdes Lauermann: